

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de maio de 2025, às 09:00h reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pela Agente de Contratação Sra July France Silveira Fonseca, Doralice Neves de Oliveira e Edinaldo Oliveira Magalhães, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, CREDENCIAMENTO 003/2025** cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para execução de ações de educação ambiental, visando a implantação da coleta seletiva do programa OUTRONORTE, devendo ter enfoque na promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios consorciados ao CODANORTE e ao próprio CODANORTE.

Demonstrou interesse em participar do credenciamento as empresas que protocolaram envelopes diretamente na Sede do CODANORTE:

1 – **WELSON COSTA DOS SANTOS**, CNPJ 22.510.359/0001-41, efetuou a entrega do envelope no dia 07 de maio de 2025, às 13h44min e requer credenciamento para:

- a) Oficineiros;
- b) Analista Ambiental;

2 – **CAMILA RIBEIRO ROCHA**, CNPJ 30.673.490/0001-58, efetuou a entrega do envelope no dia 15 de maio de 2025, às 10h32min e requer credenciamento para:

- a) Professor de Formador;

3 – **LANA MARIA BARRETO FERREIRA REIS**, CNPJ 60.806.972/0001-08, efetuou a entrega do envelope no dia 19 de maio de 2025, às 11h08min e requer credenciamento para:

- a) Professor de Execução;
- b) Professor de Formador;
- c) Oficineiros;
- d) Analista Ambiental;



4 – **MYLENA DOS REIS MENDES**, CNPJ 60.674.666/0001-57, efetuou a entrega do envelope no dia 22 de maio de 2025, às 11h33min e requer credenciamento para:

- a) Professor de Execução;
- b) Professor de Formador;
- c) Oficineiros;
- d) Analista Ambiental;

A Comissão de Contratação, após abrir o envelope e vistá-lo, adiou a reunião para a análise dos documentos.

Assim, que a análise dos documentos forem concluídas voltamos com o resultado do julgamento.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 26 de maio de 2025.

July France Silveira Fonseca.
Agente de Contratação

Doralice Neves de Oliveira.
Membro

Edinaldo Oliveira Magalhães.
Membro